



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO N°19/17

Senhor Presidente

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- 1) Que o Executivo Municipal estude a possibilidade, de instalar dois quebra-molas; um na entrada do Pórtico ao Norte e outro na curva em frente à empresa Trilha Motos, sinalizando-os e colocando tachões no eixo da rua.

JUSTIFICATIVA: Para Justificar essa indicação, deve-se levar em conta que essa demanda já vem sendo proposta a muito tempo pois nesses locais existe o perigo constante de acidentes.

L. M. L.

Cristian Eugênio Muxfeldt- Vereador do PMDB

Délio Darcé Scherer
Délio Darcé Scherer, Vereador

Delcio Darcil Scherer- Vereador do PMDB

José Irineu Müller
José Irineu Müller- Vereador do PMDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR-BA

PROV. DE SALVADOR DO SUL

PROVADO EM 22/03/17 P. ROMEO RECKENWALD - Vereador do PTB

VOTOS FAVOR/NEGATIVOS

VOTOS FAVORAVEN

VOTOS CONTRA

✓✓✓✓

BSTENÇÕES.

Sala de Sessões do Legislativo - 09 de maio de 2017

PROTOCOLADO
DATA 09/05/17
HORA 09:00 AM
ASS. FUNCIONARIO

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241
E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br